

**PORTARIA Nº 46/2019**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>27.101</b>				<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
06	182	2701	4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL			
0001075		3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860,00	
						Total da Ação	860,00
						Total da Unidade Orçamentária	860,00
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>860,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais), como segue:

<b>27.101</b>				<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
06	182	2701	4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL			
0001072		3390.30	99	10010000	Material de Consumo	860,00	
						Total da Ação	860,00
						Total da Unidade Orçamentária	860,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>860,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>860,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de outubro de 2019.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO